

PORTARIA Nº. 0217/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-05-2014, da Central de Regulação de Leitos e Consultas da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, para o CRE-Cascavel da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, a servidora **Nelva Savaris**, R.G. nº. 3.882.428-7, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral